

Meta da reunião da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, realizada no dia 13 de Janeiro de 1976:

— Aos três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Évora o edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, sob a Presidência do senhor Doutor Afonso Henriques Têixeira Andrade de Carvalho e estando presentes os vogais senhores Doutor Júlio César Baptista, arquiteto José Reis Álvaro e Túlio Alberto da Rosa Espinosa.

— Aberta a reunião às dezasseis horas, o senhor Presidente dirigiu os seus cumprimentos aos vogais presentes e deu como justificada a falta do vogal senhor António José da Silva Godinho.

— Seguidamente o senhor Presidente submeteu à apreciação da Comissão os seguintes projectos:—

Modificação do prédio sito na Rua do Cardenal-Rei, número dois, propriedade de Dona Maria Rita Almeida

Apreciado devidamente o respectivo projecto, a Comissão emitiu o seguinte parecer: O projecto merece aprovação desde que a porta siga as mesmas características de ombreiras e verga da outra porta.

Modificação do prédio sito na Rua Cândido dos Reis, número cinquenta e sete-gaveto com a Travessa do Mira, número um, propriedade de Vicente Barão Maluco Faianda

Depois de devidamente apreciado a Comissão fez de parecer que o projecto pode merecer aprovação, devendo porém juntar-se um parecer com as ombreiras semelhantes à portas e o portão em madeira como se diz na memória descritiva.

tiva, sugerindo-se a solução do portão formado por tábuas de solho ao alto ligadas a machos e fimeas e travadas horizontalmente por qualquer processo normal, mas levando lenes interiores e fixando à vista as cabeças dos parafusos de fixação dos lenes.

Modificação do prédio sito na Rua cinco de Outubro, número setenta e seis a setenta e quatro, propriedade de Sociedade Instrutiva Regional Boreense

Apreciando devidamente o projecto a Comissão foi de parecer que merece aprovação, devendo as ombreiras e caixilharias dos diversos vãos serem idênticas às existentes.

Substituição de uma placa na porta do prédio sito na Rua João do Deus, número sessenta e seis, requerida por Gabriel Jacinto Primo Jaleco

Em presença da fotografia e desenhos apresentados e tendo em vista o parecer da Repartição Técnica da Câmara, a Comissão foi de parecer que pode ser autorizada a substituição da placa, em conformidade com o requerido.

Modificação do prédio sito na Rua de Machede, número um, propriedade de Sr. Martins José Marques

Depois de devidamente apreciada a Comissão foi de parecer que o projecto merece aprovação, devendo o alumínio modificado ser de cor natural e eliminar as molduras que contornam a aluofada da porta.

Modificação do prédio sito no Largo da Misericórdia, número um, requerida por Oliveira & Martins, Limitada

Depois de demorada apreciação dada a sua

localização e o ambiente em que se enquadra, a Comissão emitir o seguinte parecer: Considerando que a abertura do vão provoca um desequilíbrio entre as zonas fechadas e as zonas de vãos, e atendendo a que se trata de um edifício de valor artístico e arqueológico previsto na conservação do plano de Thiers de Gröer, é de indeferir a pretensão.

— Seguidamente o Senhor Presidente procedeu à leitura do ofício número dois mil Quinhentos e oitenta e nove, processo nove pontos um ponto traze pontos, de traze de Junho do ano findo, da Câmara Municipal de Évora, relativo ao prédio sito na Rua do Cenáculo número cinco, desta cidade, propriedade do Senhor Doutor Jorge Correia Reis, em que é solicitado que a Comissão informe se o citado prédio possui características arquitectónicas que o isente do mercado corrente da habitação, como é devido ao teor da alínea e) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número Quatrocentos e quarenta e cinco de traze de Setembro e quatro.

A Comissão depois da leitura do referido ofício e da apreciação do projecto do prédio, que acompanhava o ofício em referência, emitiu o seguinte parecer: "O edifício tem características de valor arquitectónico que devem ser preservadas, tanto interior como exteriormente, parecendo no entanto que introduzindo algumas alterações de beneficiação, poderá o edifício ser inserido no mercado da habitação, atendendo ao facto que o mesmo imóvel já serviu para habitação.

— E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião

que foi secretariada pelo primeiro-official
Helder Francisco Loureiro Camões, dela se lavran-
do a presente acta que, sendo escrita e redi-
gida por aquelle funcionario, foi logo lida e
aprovada por unanimidade e seguidamen-
te assinada pela Comissã.

R. em ~~Francisco~~, chefe de Secretaria
da Câmara a subsereni.

Henrique Fernandes de Andrade Cavallo

Julio Baptista

Julio Abate R. Rocha Pires

João Pereira

Prof. Celso